



CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO
CNPJ: 04.243.780/0001-51 – NIRE: 5240000684-0 – BCB ID: Z9990340

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRESENCIAL

São convocadas as filiadas da *Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito*, com o nome fantasia de *Sicoob Uni* para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará na modalidade presencial no dia 29 de abril de 2023 – sábado, na sede da Central, situada na Avenida República do Líbano, nº 936, 1º Andar, Setor Aeroporto, Goiânia (GO) CEP: 74070-040, às 7h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) das filiadas em condições de votar, ou em segunda convocação às 8h, com a presença mínima de metade mais uma das filiadas em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 9h, com a presença de no mínimo, 3 (três) filiadas em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para adequar o estatuto social:
 - a) rratificar o Estatuto Social alterado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária de 30/04/2022, em virtude da ausência da numeração do artigo 18;
 - b) ao Modelo Sicoob de Estatuto Social e às alterações legais inseridas pela Lei Complementar nº 196/2022 e regulamentadas pela RCMN nº 5.051/2022;
 - c) atos decorrentes, sistematização e consolidação.
- II. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2022 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
 - b) do resultado financeiro – 2022: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da Lcp nº 130/2009, Art. 8º);
 - c) diretrizes de remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e Lcp nº 130, Art. 5º, § 7º);
 - d) plano de atividades – 2023;
 - e) processo eleitoral: **1**) Conselho de Administração (Lcp nº 130/2009, Art. 5º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 47); **2**) Conselho Fiscal (Lcp nº 130/2009, Art. 6º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 56).

Observações:

- I. o processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes, inclusive aquelas decorrentes das alterações inseridas pela Lei Complementar nº 196/2022;
- II. as chapas concorrentes ao pleito devem estar adequadas a Lei Complementar nº 196/2022;
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 21 (vinte um) associadas, representadas por delegados;
- IV. no prazo pertinente, para análise e informação, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados tanto na sede da Central como em seu site eletrônico (www.sicoob.com.br/web/centralsicoobuni) a proposta de Estatuto Social, objeto do item “I” deste edital;
- V. na forma da legislação vigente, a partir de 19/04/2023, encontrar-se-ão à disposição dos associados na sede da cooperativa para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis, bem como pelo respectivo site da cooperativa: www.sicoob.com.br/web/centralsicoobuni;
- VI. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nestas assembleias ora convocadas: **a**) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b**) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;
- VII. as atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente.

Goiânia (GO), 17 de abril de 2023

Clídenor Gomes Filho
Presidente do Conselho de Administração